



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS.

*Requer ao Presidente da Assembleia Legislativa do Tocantins a realização de Audiência Pública para discutir a adequação do Plano Estadual de Cultura do Tocantins.*

O Deputado que o presente subscreve, vem, nos termos regimentais desta Augusta Casa de Leis, requerer a Vossa Excelência Audiência Pública para discutir a adequação do Plano Estadual de Cultura do Tocantins.

#### **JUSTIFICATIVA**

A possibilidade de realização de Audiência Pública está prevista na Constituição do Estado do Tocantins, pela qual prevê no art. 18, §2º que cabe às comissões realizar audiências públicas com entidades da sociedade civil. Ainda, a partir do art. 250 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, ficam estabelecidos parâmetros para a realização destas:

Art. 250. Cada Comissão poderá realizar reunião de audiência pública com entidade da sociedade civil para instruir matéria legislativa em trâmite, bem como para tratar de assuntos de interesse público relevantes, atinentes à sua área de atuação, mediante proposta de qualquer membro, ou a pedido de entidade interessada.

No dia 13 de janeiro de 2023, foi sancionado o Plano Estadual de Cultura do Tocantins, (Lei nº 4.130/2023), onde restou estabelecido que a gestão do Plano é de competência da Secretaria da Cultura e Turismo e é direcionado por oito eixos de ação, a começar da implantação do Sistema de Cultura do Tocantins. Ainda, o referido plano visa ampliar e qualificar os espaços públicos nos próximos 10 anos, através de mapeamento e inventariação para identificar os equipamentos culturais, expressões e linguagens da cultura e da arte de cada localidade, entre outros pontos.

---

**Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**

[Gab. Dep. Professor Júnior Geo] – [GDPJG]

Palácio Deputado João D'Abreu – Praça dos Girassóis S/N – Palmas – Tocantins  
CEP 77.003-905 – Telefone: (63) 3212-5162/5163 – E-mail: [professorjuniorggeo90@gmail.com]  
[www.al.to.gov.br](http://www.al.to.gov.br)



Contudo, apesar da matéria ser de grande relevância social e econômica, que gerará um impacto significativo em grande parcela da população, os sindicatos representantes e entidades culturais apontam que nem eles, tampouco a população foi ouvida para elaboração de um melhor texto para o plano de cultura.

De acordo com a classe artística, o Tocantins pode perder R\$ 41 milhões advindos mediante a Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar Federal nº 195/2022), por inércia do poder público em elaborar mecanismos para distribuição dos recursos de maneira lícita, democrática e desburocratizada.

Ainda, argumentam as associações culturais que em 2021 o Estado através da Secretaria de Cultura e Turismo e gestões municipais, recebeu cerca de R\$ 17,5 milhões via Lei Aldir Blanc I – LAB I (Lei Federal nº 14.017/2020), contudo, em diversas localidades não houve cumprimento dos requisitos previstos na LAB I, razão pela qual foi devolvido sem aplicação mais de R\$ 1 milhão ao Governo Federal.

Depreende-se que resta uma lacuna legal quanto a elaboração de um plano de cultura que possibilite a melhor captação e distribuição de recursos para todo a classe, de modo que de fato a cultura do estado, em todas as suas faces, seja fomentada e alcance seu papel basilar no desenvolvimento humano.

Para tanto, faz-se necessária uma ampla discussão com representantes das mais variadas classes artísticas e culturais, para debates visando a melhor adequação do Plano de Cultura do Tocantins, tendo em vista a relevância social da matéria.

Diante disso, requeiro apoio aos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das sessões, XX de março de 2023

**PROFESSOR JÚNIOR GEO**

**DEPUTADO ESTADUAL**